



DECRETO Nº 091/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 28 DE JULHO DE 2026.

“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO À RECUPERAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) NO REPASSE DO ICMS JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS (SEFAZ/TO)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “c” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NEGRE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.160.925/0001-16, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, visando à recuperação e maximização do índice de participação dos municípios (IPM) no repasse do ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Estado Do Tocantins (SEFAZ/TO).



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 28 de julho de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.07.28
12:29:56 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 091/26 de 28/07/26
Foi afixado no DIÁRIO da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data,
Figueirópolis-TO, 28/07/26

Delma Oliveira Chaves

Delma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Adm.
e Planejamento
Decreto nº 067/2026